PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/14

Considerando que a cidade de Salvador possui uma extensa rede de ensino público, consecutivamente responsável por dezenas de prédios que cotidianamente carecem de manutenção e até mesmo ampliação;

considerando que as políticas de compensação tributária são instrumentos legais do nosso ordenamento jurídico, corrente, inclusive, para com a proposta, uma vez que a dinâmica da manutenção dos prédios carece de respostas rápidas;

considerando que a Cidade do Salvador possui uma vasta relação de prestadores de serviço na área de construção civil, que conserva um binômio, ociosidade e inadimplência junto ao ISS;

considerando que a referida ação é um incentivo direto ao micro empreendedor, propiciando a fixação do profissional do serviço e, por conseguinte aperfeiçoando qualitativamente a rede pública de ensino, proposta geradora de renda ao Município e fomentadora de renda por fazer girar a micro economia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que fomente políticas de compensação às Empresas Privadas inadimplentes que se proponham a realizar reformas e ampliações em escolas públicas municipais.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.

ALMIR BARRETO